



## MUNICIPIO DE BARRANCOS

Beneficiária do Programa Casa Jovem 8ª edição – 1ª renovação

1 - Torna-se público que, a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 123/CM/2019 de 10/10, procedeu à 1ª renovação ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente PM – Casa Jovem , à seguinte beneficiária:

N.º Cand.	Nome	Agregado familiar	Sub. Mensal 2020
1	Ana Margarida Ramos Domingues	2	€ 85,78